PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 300 João Pessoa, 22 a 28 de Setembro de 1992

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.127 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS FUNCIONÁRIOS QUE DESEMPENHAM AS ATIVIDADES DE AUXILIAR DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida aos funcionários que desempenham as atividades de Auxiliar de Tesouraria, uma Gratificação de Produtividade correspondente ao Símbolo DAS-3.

Art. 2º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura aos ajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES
Secretário de Finanças

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA LIMA
Secretário Chefe de Gabinete

LEI Nº 7.128 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA , faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por remanejamento para o Projeto de Construção da Sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na forma e valores seguintes:

9.0 - Secretaria de Educação
9.01 - Administração Escolar
08.42.025.1233 - Construção da Sede da Secretaria de Educação
4110-01 - Obras e Instalações - 2.000.000.000

CANCELAMENTO
5.0 - Secretaria de Planejamento
5.04 - Urbanismo
13.76.448.1208 - Programa de Infra-Estrutura do Bessa
4590-01 - Regime de Exec. Especial - 2.000.000.000

Parágrafo Único - Fica esta Lei incluída no Plano Plurianual de investimento.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dentro da Unidade de despesa Limpesa Urbana de uma atividade para outra, na forma e valores seguintes:

8.0 - Secretaria de Serviços Urbanos
8.05 - Limpeza Urbana
13.76.235.2175 - Programação a Cargo da EMLUR
3211.01 -Transferências Operacionais - 10.000.000.000

CANCELAMENTO
8.0 - Secretaria de Serviços Urbanos
8.05 - Limpeza Urbana
10.60.325.1031 - Manutenção dos Serviços Públicos
3132.01 - Outros Serviços e Encargos - 10.000.000.000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES
Secretário de Finanças

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA LIMA
Secretário Chefe de Gabinete

POVO LIMPO
É POVO DESENVOLVIDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1.314 DE 21 de Setembro de 1992

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o afastamento do servidor GERSON CRUZ DE SANTANA, matrícula 23.389, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR,MAG 2.1, lotado na SEDEC, para aprofundar o Projeto de Pesquisa em Doutorado, na Universidade em Paris, pelo prazo de 01 ano, com prometendo-se logo após a conclusão desta pesquisa, prestar serviço por igual período a esta Edilidade, de acordo com o Decreto nº 1.539 de 21.03.1986.

PORTARIA Nº 1.328 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria nº 1.191/92, de 19.08.1992 que nomeou EDMILSON LIMEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de MOTORISTA na CEDAC, símbolo DAI-3, do GAPRE.

PORTARIA Nº 1.342 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVANILDE GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ matrícula nº 3.667, do cargo em comissão de DIRETORA DA UNDAP, símbolo DAS-2, da SEAD. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.343 de 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DISSOLVER a Comissão Central Permanente de Licitação, composta pelos servidores IRESSE MONTEIRO MONTEIRO RIQUE, matrícula nº 221, Presidente, GENICE MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula 14.817 e FRANCISCA ALMEIDA DANTAS, matrícula 3.586, Membros, JOÃO FRANCISCO BARBOSA, matrícula 25.019 e JOSÉ AUGUSTO CARDOSO FERNANDES MAIA, matrícula 16.282, Suplente e EMÍLIA DE RODAT SILVA CASTRO, matrícula nº 24.124, Secretária, de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 2.329 de 23.07.1992. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.355 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ARNALDO LIRA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, símbolo DAI-3, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

PORTARIA Nº 1.359 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 11.632 e SEVERINO FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 6.273, para exercerem a função de Tratador de animal, símbolo DAI-3,do IMAM, de acordo com o Decreto nº 2.185, de 15.10.91.

PORTARIA Nº 1.360 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR LUZINETE GALDINO, matrícula 10.925, para exercer a função gratificada estabelecida pelo artigo 10, da Lei 6.166, de 01.10.1989, na Escola Municipal EUCLIDES DA CUNHA, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.361 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula 2.328, para exercer a função gratificada estabelecida pelo artigo 10, da Lei nº 6.166, de 12.10.1989, na Escola Municipal ANTONIO SANTOS COELHO, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.362 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR GESSY ARARIPE DE SOUZA, matrícula 11.905, para exercer a função gratificada, estabelecida pelo artigo 10, da Lei nº 6.166, de 02.10.1989,na Escola Municipal FENELON CÂMARA da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.363 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGANR MARIA DE FÁTIMA BELO DA SILVA, matrícula 23.715 para exercer a função gratificada estabelecida pelo artigo 10,da Lei nº 6.166, de 02.10.1989, na Escola Muniicpal THARSILA BARBOSA DA FRANCA, da SEDEC.

PORTAIRA Nº 1.364 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras IVONETE PEREIRA BARROS, matrícula 9. 992, JOSEFA PEREIRA COSTA, matrícula 10.684, e SIDINETE RAMOS MENEZES, matrícula 23.943, para exercerem a função gratificada estabelecida no artigo 10, da Lei nº 6.166, de 02.10.1989, na Escola Municipal ANALICE CLAPAS, Classe A, da SEDEC, ficando em consequência deste ato, dispensadas da função de Supervisor de Merenda Escolar. Esta portaria retroage seus efeitos a 21.08.92

PORTARIA Nº 1.367 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGANR as servidoras IRENE FERNANDES DA COSTA, matrícula 9.438, e ANA JOSÉ DA SILVA, para exercerem a função gratificada estabelecida no artigo 10 da Lei 6.166, de 02.10.1989, na Escola Municipal JOÃO COUTINHO, Classe B, da SEDEC. Esta portaria retroage seus efeitos a 21.08.92.

PORTARIA Nº 1.368 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 12.270, para exercer a função gratificada estabelecida no artigo 10, da Lei nº 6.166 de 02.10.1989 na Escola Municipal JOÃO SANTA CRUZ, classe A, da SEDEC. Esta portaria retroage seus efeitos a 21.08.1992.

PORTARIA Nº 1.369 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ESTELA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 26.861, do cargo em comissão de SECRETARIO, símbolo DAI-3, da Coordenadoria Central de Orçamento, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 13.70 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR IRENICE NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-2, da Corodenadoria Central de Orçamento da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.371 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR JUDEMIR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3.343, do cargo de Suplente da Comissão Setorial de Licitação da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.372 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR os servidores SERVIO TULIO [illegible]RES PONTE, matrícula 7.006 e BERNADETE GUEDES DA SILVA, matrícula 23.923, para exercerem o cargo de Suplente, da Comissão Setorial de Licitação da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.374 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR na forma do Decreto 2.329 de 23 de julho de 92, os servidores IVANILDE GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 3.667, Presidente, GERMANO PAIVA, matrícula 14.190 e FRANCISCA CELIA MARQUES SARMENTO, matrícula 11.[illegible]4, Membros JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 2.268 e ODJALMA DA SILVA AMORIM, matrícula 24.598, Suplenetes e SOLANGE SOARES LEITE, matrícula 9.061. Secretária, para comporem, pelo prazo de 01 ano, a Comissão Central Permanente de Licitação. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.148 DE 12 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

DE ACORDO com o artigo 79, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, na forma do artigo 206, inciso II, combinado com o artigo 207, inciso I, da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria voluntária a GILDO MEDEIROS DE AZEVEDO, Auxiliar de Tesoureiro, classe 201, nível V, matrícula 190[illegible]2, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotado na SEDEC: (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PORTARIA Nº 1.256 DE 31 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE:

DE ACORDO com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso III, da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria a JOÃO HONORÁRIO CORDEIRO, vigia, classe 101, nível IV, matrícula 4.839, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotado na SESUR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Processo 21.054/92, DORIS VIANA DA COSTA, matrícula 725 180 dias.

Processo 20.668/92, IVONETE MOTA DA SILVA, matrícula nº 12.712, 180 dias.

Processo 18.645, MARIA DO SOCORRO DA LIMA CLEMENTINO, matrícula 12.594, 180 dias.

Processo nº 20.455, FLÁVIO SERGIO M. DE PINHO, matrícula 166, 90 dias.

Processo nº 20.641, CICERA DE PAIVA RODRIGUES, matrícula 11.687, 180 dias.

Processo nº 20.526/92, FRANCISCO DE ASSIS F. BARROS, matrícula 169, 180 dias.

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/92

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de outubro de 1992, às 15:00hs no prédio onde funciona a Secretaria de Administração, situada à Av: Pedro I, 504 - Centro - João Pessoa Paraíba, fará realizar Tomada de Preços para aquisição do material abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, destinados à Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Os interessados deverão procurar cópias do referido Edital e demais informações no endereço supracitado, nos dias úteis das 12:00 às 18:00hs.

João Pessoa 23 de Setembro de 1992

IRESSE MONTEIRO RIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 671 DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Este trabalho foi composto, diagramado, fotolitado e impresso nas oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fone: (083) 222.5596 - João Pessoa - Paraíba